



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 014/2020.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA  
ALCIONE RODRIGUES SERAFIM E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por  
lei;

**Considerando** o disposto no Artigo 8º da Lei  
Municipal nº 1.076, de 28 de agosto de 2013, que reorganiza e reestrutura o  
Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal e dá  
outras providências;

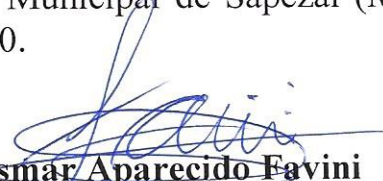
**Considerando** a implantação do sistema de protocolo  
eletrônico de documentos que tem por objetivo assegurar o controle dos  
documentos recebidos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER**, a Sra. **Alcione Rodrigues  
Serafim**, ocupante do Cargo **RECEPCIONISTA** do quadro de pessoal em  
provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal, o percentual de 10%  
(dez) por cento a título de função gratificada, a partir de do dia 01/05/2020,  
pois a mesma ficará responsável pelo protocolo eletrônico da Câmara  
Municipal e envio ao setor competente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos trinta dias do  
mês de abril do ano de 2020.

  
**Osmar Aparecido Favini**  
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE  
30/04/2020 à 1/1  
**NILMA LOPES SANTANA**  
